



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 02 / 2020

INSTALAÇÃO DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Respondência interina da nova serventia extrajudicial com atribuições de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Guarinos/GO, Comarca de Itapaci, Estado de Goiás.

O Dr. **Marcus Vinícius Alves de Oliveira**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itapaci/GO (conforme Decreto Judiciário nº 1.488/2020), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Des. Kisleu Dias Maciel Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, exarada em evento nº 6, nos autos do Proad nº 201911000199233, que determinou a este Juízo a expedição de Portaria para instalação, no Distrito Judiciário de Guarinos, da serventia extrajudicial com atribuições de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas;



CONSIDERANDO que não houve manifestação de interesse por parte dos titulares não interinos das serventias extrajudiciais desta Comarca e dos municípios contíguos, pela respondência da mencionada serventia,

INFORMA aos eventuais interessados que, no período de **14 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021**, serão recebidos currículos para a seleção de respondente interino da nova serventia extrajudicial com atribuições de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Guarinos/GO, Comarca de Itapaci/GO.

A seleção consistirá na análise de currículos e entrevista ao candidato, a ser agendada oportunamente.

Destaco que os candidatos deverão possuir título de bacharelado em Direito até a data da publicação deste Edital e contar com, no mínimo, dez (10) anos de exercício em serviço notarial ou registral, conforme requisitos previstos no art. 39 da Lei Federal n.º 8.935/94, art. 12 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedor-Geral da Justiça e § 1º, do art. 5º do Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

O candidato não poderá ter parentesco, até o 3º grau, com juízes, desembargadores ou titular de cartório extrajudicial do Estado de Goiás.

O interino selecionado assumirá a serventia até que o Tribunal de Justiça promova concurso público para seleção de seu titular.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Vara Judicial de Itapaci
Gabinete do Juiz

Os currículos deverão ser enviados para o e *mail* comarcadeitapaci@tjgo.jus.com.br, no período de **14 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021**,

Informações complementares podem ser obtidas junto à Secretária da Diretoria do Foro desta Comarca, através do e *mail* mencionado.

Informe-se no Proad n° 201911000199233.

Divulgue-se no site do Tribunal de Justiça de Goiás.

Publique-se. Cientifique-se.

Itapaci, 10 de dezembro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito e Diretor do Foro
(Respondente em Itapaci, conforme Decreto n° 1.488/2020)